



EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

--- **Jorge Manuel Alves de Faria**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:-----

--- **FAZ SABER QUE**, por deliberação tomada em reunião de câmara realizada em 17 de julho de 2017 e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 07 de setembro de 2017, foi aprovada em definitivo, a **Alteração ao Regulamento de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento**, que a seguir se reproduz na íntegra. -----

---O Regulamento entra em vigor 5 dias após publicação do Presente Edital, no Diário da República.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- O presente Edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.-----

--- E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

--- Entroncamento, 13 de setembro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Alves de Faria